



Margaridas em Marcha:

70 mil mulheres nas ruas

Mulheres do Brasil. Trabalhadoras do campo, da floresta e da cidade. Sindicalistas. Feministas. Todas estiveram em marcha nas ruas da capital em luta por justiça, autonomia, igualdade e liberdade

Mulheres em movimento!

Mulheres em movimento – essa é a cara dessa edição. Afinal, nós mulheres somos políticas, queremos fazer política, ocupando espaços nas esferas de poder e decisão e demandando nossos direitos. Exemplo disso foi a Marcha das Margaridas, que reuniu, na capital brasileira, nos dias 16 e 17 de agosto, cerca de 70 mil mulheres do campo vindas de todas as regiões do país para mostrar seu protagonismo na luta por seus direitos.

A Marcha das Margaridas de 2011 foi uma lição de política para o mundo aprender como a garra, a pluralidade, a organização coletiva, a autogestão, e a disposição política podem fazer a diferença, gerando solidariedade entre as mulheres do campo e da cidade, fortalecendo a nossa luta por políticas públicas e pela democratização do poder. Com o lema “Desenvolvimento Sustentável com Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade” as Margaridas – homenagem à trabalhadora rural paraibana, Margarida Alves, assassinada por exigir respeito aos direitos d@s campones@s – coloriram com seus maravilhosos chapéus de palha, de folha de bananeira, de pano, o céu azul e o solo seco do cerrado brasileiro. Nessa edição, damos destaque à entrevista com Carmen Foro, líder sindicalista e coordenadora da Marcha das Margaridas, que nos conta sobre o processo de mobilização, os temas, as pautas e conquistas.

As mulheres estão em movimento também para incidir no Plano Plurianual 2012-2015. Como se sabe, o primeiro ano de um novo governo é o momento de definir as políticas públicas; neste mandato da presidenta Dilma, os movimentos de mulheres têm estado presentes e atuantes no diálogo com os Poderes Públicos, apresentando propostas concretas para que as políticas públicas não sejam reprodutoras de desigualdades entre mulheres e homens. Uma das propostas nesse sentido é relacionada à infraestrutura social para o cuidado: queremos creches, escolas em tempo integral, restaurantes populares, casa de repouso, hospitais-dia; queremos equipamentos sociais que permitam às mulheres se liberarem de tempo para se dedicarem a outras atividades.

Como as políticas públicas podem alterar a divisão sexual do trabalho? Como evitar que tais políticas não se apoiem sobre o trabalho

doméstico não-remunerado das mulheres para garantir sua eficiência? A divisão das tarefas domésticas e de cuidado não é uma questão privada, cuja resolução (ou não) pode ficar restrita ao grupo familiar. A matéria de capa desta edição fala sobre a economia do cuidado, debate fundamental para a agenda feminista, que precisa ser amadurecido e debatido dentro do movimento de mulheres.

E a movimentação não termina por aí. A página 3 fala dos resultados da ação das mulheres trabalhadoras domésticas, sindicalistas, com a nova convenção da OIT sobre trabalho doméstico (nº 189), aprovada em junho, em Genebra. Para que essa agenda avance, será preciso que todas nós nos movimentemos para cobrar do Executivo e do Legislativo Federais a aprovação da convenção.

Aproveitando os embalos e movimentos das Margaridas, cerca de 500 feministas permaneceram em Brasília para a realização da assembleia da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. Animadas com a decisão da Marcha das Margaridas de discutirem o tema dos direitos sexuais e reprodutivos e com a aprovação de proposta para garantir o direito ao aborto seguro para todas as mulheres que dele o necessitarem, a Frente foi tema de uma audiência pública no auditório do Senado federal da comissão de Direitos Humanos, via a subcomissão da mulher. Na ocasião, denunciávamos as proposições legislativas que criminalizam as mulheres pela prática do aborto, as tentativas de prisão de mulheres e traçamos estratégias para a ampliação da luta e para a legalização do aborto.

Também durante esses dias de muito movimento, houve o lançamento da iniciativa de projeto de lei popular para uma reforma política, puxado pela Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político e pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

Vamos seguir atuando em todos esses espaços pela ampliação de direitos, pela democratização, pela participação das mulheres em todas as esferas de poder e decisão! A proposta já está circulando e pronta para a coleta de assinaturas: www.reformapolitica.org.br

Desejamos a tod@s uma ótima leitura!

Foto da capa: Marcello Casal Jr. / ABR



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás
CEP 70317-900 • Brasília-DF
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico:
imprensa@cfemea.org.br
Site: <http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:
Eliana Graça, Gilda Cabral,
Iáris Ramalho Cortês e Zuleide Araújo.

Conselho Fiscal:
Ivônio Barros, Elaine Marinho Faria, Eneida Vinhaes Dutra,
Mônica Ferreira Gaspar de Oliveira.

Colegiado de Gestão:
Guacira César de Oliveira, Mirla de Oliveira Maciel
e Natalia Mori Cruz.

Demais integrantes da equipe:
Ana Cláudia Jaquetto Pereira, Francisco Rodrigues,
Kauara Rodrigues Dias Ferreira, Leila Rebouças,
Mirla de Oliveira Maciel e Sarah de Freitas Reis.

Jornalista Responsável:
Daniela Lima (DRT/DF 4926)

Parcerias: Fundação Heinrich Böll, Fundação Ford,
Fundação Avina, Fundo MDG3, OXFAM, IWHC,
Safe abortion action fund e Unifem

Apoio: Fundo MDG3

Projeto gráfico: Faro Brasil
Editoração: Ars Ventura Imagem & Comunicação

Impressão:
Tiragem: 13.000 exemplares

O que queremos é um emprego decente

Pela ratificação da Convenção 189 da OIT

O dia 16 de junho de 2011 foi uma data histórica para milhões de trabalhadoras domésticas do Brasil – a OIT aprovou, em Genebra, na Suíça, a Convenção 189 sobre o trabalho doméstico. Esta Convenção garante condições decentes de trabalho a milhões de trabalhadoras, em sua maioria mulheres e negras, equiparando os seus direitos às/aos demais trabalhador@s.

Sua aprovação é resultado da atuação da categoria organizada, em todo o mundo, e de um processo de debate e articulação para aprovação da Convenção. No Brasil, este processo se deu desde 2009.

A Convenção entrará em vigor assim que for ratificada por dois países: Uruguai e Filipinas que já anunciaram a intenção de ratificar o texto de maneira rápida. No Brasil, a Convenção para ser aplicável às trabalhadoras, tem que ser ratificada pelo Congresso Nacional e, para isso, a nossa Constituição precisará passar por uma modificação. Pois, no Brasil, os direitos previstos para essas trabalhadoras são menores do que os previstos para outr@s trabalhador@s, como por exemplo, o direito ao FGTS (obrigatório), jornada regular e descanso semanal de pelo menos 24 horas consecutivas.

A importância da ratificação no Congresso Nacional

As normas da Convenção da OIT beneficiarão 53 milhões de trabalhadoras no mundo, mas especialistas acreditam que esse número pode chegar a 100 milhões, se for considerada as que vivem em situação de informalidade. Segundo dados da OIT, em países em desenvolvimento o trabalho informal representa entre 4% a 12% do trabalho assalariado. Cerca de 83% são mulheres e meninas. Muitas não têm a carteira de trabalho assinada, recebem abaixo do salário-mínimo, e muitas vezes não

têm jornadas de trabalho pré-estabelecidas. A pesquisa “A realidade do trabalho doméstico na atualidade” coordenada pelo CFEMEA mostra uma jornada de trabalho intensa que pode chegar até 63 horas semanais (veja os resultados no site do CFEMEA).

A ratificação da Convenção 189 da OIT representará um avanço. Não dá mais para a sociedade fechar os olhos para essa realidade. Mas para que isso ocorra, a presidenta Dilma precisa apresentar ao Congresso a proposta de ratificação e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) tem de ser aprovada para garantir a igualdade de direitos. Aprovada no Congresso, as trabalhadoras domésticas passam a trabalhar sob a CLT, com todos os direitos trabalhistas previstos. Alguns/as parlamentares já se mobilizam em suas articulações para que a ratificação aconteça, como é o exemplo da deputada Benedita da Silva que esteve com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen, para tratar de uma longa pauta sobre trabalho doméstico, trabalho escravo e trabalho infantil, afirmou a deputada durante pronunciamento na Câmara dos Deputados, em junho deste ano. Segundo ela, a solicitação foi para que os Poderes se aproximem, com independência, e para que a Convenção nº 189, da OIT, seja ratificada e que normatize as condições hoje do trabalho doméstico.

A aprovação da Convenção mexeu com o Congresso. Dezenas de projetos de lei sobre o trabalho doméstico seguem em tramitação tanto na Câmara como no Senado. É o que explica Eneida Dultra, colaboradora do CFEMEA e assessora técnica da liderança do PT na Câmara. Para ela, a movimentação sobre essa pauta está ocupando a agenda no parlamento e a grande quantidade de PLs é preocupante. “Estamos frente à perspectiva da ratificação da Convenção da OIT e esses projetos muitas

vezes restringem ainda mais os direitos das trabalhadoras. Diferente da PEC para retirar o parágrafo único do artigo sétimo da Constituição. Essa é uma etapa que pode andar em paralelo com a ratificação da Convenção, não interfere, ao contrário reforça essa perspectiva de equiparação de direitos”.

O debate no Congresso sobre este assunto não cessa. Na Câmara dos Deputados foi aprovado um requerimento para realizações de audiência pública no âmbito da Comissão do Trabalho para discutir o texto da Convenção e também a promoção de seminários com a participação da Secretaria de Políticas para as mulheres. No Judiciário o caminho é o mesmo. E o que tod@s esperam é ver o Brasil signatário da convenção e que os direitos ali garantidos tornem-se realidade.

Vejam o documento que as trabalhadoras domésticas do Mercosul levaram para Genebra em <http://www.mujeresdelsur-afm.org/uy/>

DIREITOS DAS TRABALHADORAS

As trabalhadoras domésticas brasileiras têm garantidos: registro na carteira de trabalho, salário-mínimo ou piso salarial estadual; irredutibilidade salarial; repouso semanal remunerado; gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 a mais do que o salário normal; licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, de 120 dias; licença-paternidade; aviso-prévio; aposentadoria e integração à Previdência Social e pensão por morte e o auxílio-doença e vale transporte, conforme previsão do parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal.

Margaridas em Marcha: 70 mil mulheres nas ruas



Mulheres do Brasil. Trabalhadoras do campo, da floresta e da cidade. Sindicalistas. Feministas. Todas estiveram em Brasília em marcha nas ruas da capital em luta por justiça, autonomia, igualdade e liberdade. A coordenadora da Marcha das Margaridas, Carmen Foro explica ao Jornal Fêmea o sentido, a história, as conquistas e perspectivas da Marcha ao longo destes anos.

Fêmea - O Lema das Marcha das Margaridas 2011 é “Desenvolvimento Sustentável, com Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade”, quais reflexões geraram o lema desse ano?

Carmen Foro - A Marcha das Margaridas têm uma trajetória política de mais de dez anos. E essa trajetória política resultou em uma reflexão desafiadora do modelo de desenvolvimento, pensando em que medida esse modelo serve para a vida das mulheres. No atual contexto de evolução de nossa pauta, estamos desenvolvendo um debate feminista. E a escolha desse lema foi exatamente para dialogar o modelo de desenvolvimento e temas que são estruturantes de uma proposta e que sem eles vamos demorar muito mais para que as mulheres saem da condição de pobreza, de desigualdade, de pouco acesso às políticas e obviamente de terem um caminho que seja de superação da desigualdades. Então, quando

falamos em justiça, temos uma visão bastante abrangente de justiça social, mas estamos olhando também para os outros momentos de nossos temas quando estamos tratando da violência, e outras questões de injustiça que acontecem na vida das mulheres. Quando estamos falando de autonomia estamos trazendo para o centro do debate do desenvolvimento a importância de fortalecer a autonomia das mulheres, que parece ser uma questão que é de responsabilidade do debate das mulheres, e nós queremos que isso esteja centrado no debate articulado com a ideia de podermos avançar. Quando falamos de liberdade, as manifestações, os problemas que vivenciamos, desde os espaços que atuamos politicamente nas nossas organizações até termos que conviver com o reflexo dessa sociedade que discrimina, que comete violência, que nos cerceia da nossa liberdade política. Queremos ser livres, isso para nós é fundamental.

Fêmea - A Marcha é considerada a maior e mais efetiva ação das mulheres no Brasil. Considerando o novo cenário político, com uma presidenta governando o Brasil, quais são os desafios políticos da Marcha das Margaridas 2011?

Carmen Foro - Primeiro, acredito que o trabalho feito como fazemos para mobilizar a Marcha é extremamente importante pela seguinte razão: estamos construindo a Marcha sempre de uma até a outra. Num processo de diálogo quando se trata das políticas públicas, de mobilização de base local. O segredo de conseguirmos mobilizar tantas mulheres é porque ao longo desse período fazer a reflexão política a partir da realidade vivida, lá no meio rural, se configura na garantia da legitimidade da nossa pauta, na garantia do protagonismo dessas mulheres. Entendemos que 2011 é um ano marcante politicamente. É o ano da primeira mulher Presidenta da República, mas não achamos que o fato de termos uma presidenta mulher a nossa vida estará resolvida, mas entendemos que temos uma oportunidade política de qualificar ainda mais o debate. Trazer para agenda política nacional questões que ficaram guardadas na história do Brasil por muito tempo. Eu não quero dizer com isso que ao longo de nossa caminhada não fizemos importantes processos de conquistas, mas acho que temos possibilidades de avançar e demonstrar nossa força política. O objetivo de mobilizar 100 mil mulheres em Brasília foi politicamente um marco para poder tentar colocar na agenda do Brasil as questões de todas as mulheres.

Fêmea - Que pontos você gostaria de destacar sobre a Marcha deste ano?

Carmen Foro - Não tenho como fazer escolhas. Essa pauta não é emergencial e sim estruturante. O da biodiversidade, e como fazemos o processo de democratização dos recursos



Fotos da página: Marcello Casal Jr. / ABR

Carmen Foro

“Vamos ter um país que cresce economicamente, vira a quinta maior potência do mundo, e as mulheres continuam invisíveis na sua produção, desrespeitadas nos seus direitos, ausentes das políticas públicas e distantes da agenda central do governo. O que queremos é apontar caminhos para o nosso país. Intervir na política nacional, seja ela econômica, social, ambiental do nosso país”.



ambientais. Terra, água e agroecologia são elementos centrais para pensar qualquer modelo de desenvolvimento, principalmente do campo. A democratização e a participação da sociedade na gestão dos recursos hídricos. Temos o tema da segurança e soberania alimentar. As mulheres da agricultura familiar são estratégicas para o país. Elas têm o papel fundamental na produção de alimentos para agricultura familiar (produzimos 70% do alimento do nosso país). Não é a monocultura da soja que produz para exportar que garante a segurança alimentar do nosso país. Portanto, além de investir na produção de alimentos, investir também em alimentos saudáveis. O Brasil é campeão no uso de agrotóxicos. Inclusive aqui se usa alguns que estão proibidos em outros países.

Fêmea - A temática DSDR perpetua na Marcha desde 2003. Como a Marcha vem pensando e evoluindo esse tema até os dias de hoje?

Carmen Foro - Temos amadurecido esse debate entre nós, trabalhadoras rurais, pois

viemos de um lugar bastante conservador, o campo, e de acesso de informação precário. Portanto esse não é um debate tão fácil entre nós, mas esse assunto trata da vida de muitas mulheres que morrem no campo, que não estão nas estatísticas porque realizaram aborto. Entendemos que tem que ter comprometimento da saúde pública, tratamento humanizado à essas mulheres e tem que ter também direito de decidir pelo nosso corpo, pela nossa própria vida.

Fêmea - Esse ano a Marcha traz alguns novos eixos temáticos. Qual a razão para a inserção dessas temáticas?

Carmen Foro - A capacidade de reflexão política e de análise do momento em que estamos vivendo. De 2003 para cá se abriu uma janela política muito importante, e tivemos conquistas importantes, portanto essas portas abertas nos dá possibilidades de dialogar e amadurecer politicamente, fazer uma reflexão que eu considero desafiadora que é o

que essas mulheres querem? A reflexão que nós queremos trazer para a agenda do Brasil é: qual o modelo de desenvolvimento? É o vigente? Com monocultura, distribuindo veneno aéreo em determinados estados brasileiros? É esse o modelo que interessa para as mulheres da cidade, do campo? Nós temos no Brasil capacidade política de produção em grupos de mulheres que não estão visibilizadas, nem nos cálculos das estatísticas oficiais, e não são reconhecidas nas políticas públicas. O que significa a produção das mulheres para a segurança e soberania alimentar? Portanto, é preciso fortalecer esse protagonismo, se não fortalecer vamos ficar à margem. Vamos ter um país que cresce economicamente, vira a quinta maior potência do mundo, e as mulheres continuam invisíveis na sua produção, desrespeitadas nos seus direitos, ausentes das políticas públicas e distantes da agenda central do governo. O que queremos é apontar caminhos para o nosso país. Intervir na política nacional, seja ela econômica, social, ambiental do nosso país.

Marcello Casal Jr. / ABr



Marcello Casal Jr. / ABr



Antônio Cruz / ABr





O papel do Estado

na economia do cuidado

As mulheres querem mais do que o enfrentamento da pobreza pelas políticas de transferência de renda. As mulheres querem romper com o legado histórico da dominação, que tem a dependência econômica como elemento fundamental para a sua manutenção.

A queda do desemprego feminino. A posição do Brasil em terceiro lugar no ranking latino-americano sobre paridade econômica e laboral entre homens e mulheres, elaborado pela Articulación Feminista Marco-Sur. A crescente presença das mulheres no mundo público e a desconstrução da figura masculina como única provedora do consumo da unidade familiar. Esses avanços, no entanto, não vem sendo acompanhados de uma divisão mais equânime das responsabilidades familiares com o cuidado de crianças, idosos, enfermos e com as tarefas domésticas. A permanência da concentração deste trabalho nas mãos das mulheres faz com que seu lugar na família, particularmente o fato de ter ou não filh@s pequen@s, influencie diretamente no seu desempenho no mundo do trabalho.

Essa situação agravou-se com a crise financeira internacional. O enfrentamento da crise favoreceu setores da indústria intensivos em mão-de-obra quase que exclusivamente masculina. As atividades produtivas que concentravam a força de trabalho feminina, saúde, educação, por exemplo, não desfrutaram das mesmas medidas e as trabalhadoras ficaram ainda mais desprotegidas. Ademais, a

atividade reprodutiva, que onera sobremaneira as mulheres, face a escassez de recursos nas famílias (agravada pela crise) e a falta de infraestrutura social para os cuidados, terminou por cobrar ainda mais horas das mulheres no trabalho não remunerado.

O professor titular do mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE/IBGE), José Eustáquio Diniz Alves, explica que quanto maior o peso das atividades domésticas, menor é a disponibilidade de tempo que as mulheres podem ofertar ao mercado de trabalho remunerado. “Por exemplo, famílias com muitos filhos pequenos exigem maior presença feminina no cuidado de seus membros, o que, em uma enviesada divisão sexual do trabalho, limita o potencial produtivo das mulheres”. José Eustáquio levanta questões que se colocam, em termos de políticas públicas e de redivisão sexual do trabalho, e interroga: como liberar as mulheres para o exercício do seu direito ao emprego remunerado, como comprometer os homens com a economia do cuidado e como o Estado pode fornecer os instrumentos para a redução da distância entre a produção e a reprodução social.

A naturalização do trabalho reprodutivo como sendo necessariamente feminino em um contexto no qual as mulheres já se encontram amplamente inseridas no mercado de trabalho traz à tona a relevância de se pensar o papel do estado neste processo, é o que afirma Moema Guedes em seu livro *A economia do cuidado: as instituições no Brasil*. “Nesse sentido, as análises sobre as políticas públicas nos campos de saúde e educação básica e creches são de suma importância para a visualização do tipo de encargo sofrido pelas famílias, particularmente as mulheres, quando são compostas por membros que requerem cuidados especiais (crianças, idosos, indivíduos doentes etc.). Além disso, esse olhar amplia o escopo da discussão acerca da dupla jornada de trabalho feminina para além da esfera familiar e a recoloca numa dimensão pública, dando visibilidade a um tipo de trabalho que é tradicionalmente ocultado”.

O Estado e a infraestrutura social

O debate sobre o novo Plano Plurianual do governo federal está em curso. O governo respondeu às reivindicações de participação social nesse processo, criando um Fórum específico para o debate com conselheir@s e representantes de organizações da sociedade civil. A Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB) enfatiza a importância de instituir a prioridade estratégica da infraestrutura reprodutiva enfrentando a divisão sexual do trabalho e a superexploração das mulheres. E ressalva a proposta de inserção no PPA da Infraestrutura para economia do cuidado: construção de creches, restaurantes populares, casas de repouso, hospitais-dia, escolas em tempo integral etc).

Segundo o informe da CEPAL, “Que tipo de Estado? Que tipo de igualdade?” a conciliação entre a vida profissional e familiar baseada na redistribuição das tarefas de cuidado entre o Estado, o mercado e as famílias continua a ser o ponto cego das políticas públicas da América Latina e do Caribe. As obrigações legais com o cuidado de descendentes e ascendentes não correspondem aos serviços, a infraestrutura e as provisões disponíveis para sua realização. Nesta situação, as desigualdades de gênero são evidentes. Segundo Alicia Bárcena, Secretária Executiva da CEPAL, na apresentação do documento, não será possível conseguir igualdade de trabalho para

as mulheres enquanto não for resolvida a carga de trabalho não remunerado e de cuidados que recai historicamente sobre nós.

Para José Eustáquio existem duas coisas importantes a serem tratadas: “primeiro responsabilizar os homens pelo cuidado. As tarefas reprodutivas (cuidado com crianças, idosos, tarefas domésticas etc.) não podem ser vistas como atividades exclusivas das mulheres - a maternagem e a paternagem. Em segundo lugar, é preciso DEFAMILIZAR as políticas públicas. Isto é, tirar os encargos de cima da família e o Estado responsabilizar por políticas relacionadas à economia do cuidado. Por exemplo: creche e educação infantil é fundamental para liberar as mulheres para o mercado de trabalho”.

O cuidado de idos@s, deficientes e o acesso da população à saúde

O quadro de tarefas e atribuições socialmente construídas como femininas que se articulam à chamada economia do cuidado é formado não apenas pela educação e cuidado com os filhos mas também pela assistência à todos os integrantes familiares que necessitem de atenção especial como idos@s ou enferm@s. Moema Guedes explica a importância do acesso da população a programas de saúde que assegurem atendimentos integrais com serviços médicos de enfermagem, e outros cuidados, ao invés de transferir para as famílias, particularmente às mulheres, os ônus de tempo e gastos que envolvem os tratamentos necessários para a plena recuperação e estabilidade da saúde dos indivíduos.

Dados do Suplemento de Saúde, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), divulgados em março de 2010, referente a perspectiva da economia do cuidado, mostram que 59,5 milhões de pessoas sofrem

de doenças crônicas, como diabetes (3,6%), artrite ou reumatismo (5,7%), hipertensão (14%), bronquite ou asma (5%), doenças de coração (4%), depressão (4,1%) e problemas de coluna (13,5%). Outro dado apontado é a existência de uma clara relação entre envelhecimento, dependência e o desenvolvimento de deficiências. Nem todos @s portador@s de deficiência são pessoas idosas mas est@s são a maior parte desta população. De fato, quanto mais velhas as pessoas vão ficando maior é a chance de desenvolverem algum tipo de deficiência, e demandarem atenção especial que, em geral, não é respondida pelos serviços públicos, nem tampouco compartilhada dentro da família. O cuidado, no Brasil ainda é um problema de esfera privada, cuja solução recai, quando não exclusivamente, no mínimo desproporcional, sobre as mulheres, seja como integrantes da família, seja como trabalhadoras domésticas, babás, cuidadoras.

Diante deste cenário fica clara a ideia de que as responsáveis pelas tarefas relativas ao cuidado dos indivíduos tem sido as mulheres, mesmo se falando em responsabilidade de toda a família. É escassa a consciência crítica acerca do papel do estado neste processo. Como afirma José Eustáquio sobre a necessidade de articulação entre as esferas da produção e da reprodução e do sistema de emprego e o cuidado das famílias e indivíduos. “Na perspectiva da titularidade dos direitos, as políticas públicas devem garantir o acesso ao emprego, ao mesmo tempo em que provê serviços públicos para aquel@s que dão e recebem cuidados. Conciliar trabalho e família é fundamental para que haja uma maior equidade entre homens e mulheres e para que a articulação entre Estado, família e mercado possa se dar em benefício das pessoas e da ascensão social ascendente de tod@s, com equidade de gênero”.

A economia do cuidado envolve a criação d@s filh@s, a guarda das crianças, a atenção com os parentes idos@s ou com necessidades especiais, as atividades de educação, saúde e dos afazeres domésticos, assim como a convivência das pessoas que cuidam umas das outras e do ambiente natural. Da economia do cuidado depende toda a reprodução social da vida.

Falta de creche: motivo da exclusão das mulheres do mercado de trabalho

Apenas 18% das crianças com até três anos de idade são atendidas por creches no país. Tendo que cuidar d@s filh@s, as mulheres, especialmente as que não têm condições de pagar escolas ou babás, não conseguem buscar trabalhos remunerados ou têm que optar por alternativas informais, sujeitando-se a condições de trabalhos precárias e a remuneração mais baixa. Este é um dos motivos que faz com que apenas 60% das brasileiras com mais de 16 anos estejam inseridas no mercado de trabalho remunerado, enquanto o percentual de homens chega a mais de 80%. É por isso que reivindicamos que sejam criadas políticas que tornem o cuidado das crianças um problema de todos e todas, uma questão social.

As creches no governo Dilma

A criação de creches foi um compromisso assumido pela presidenta Dilma desde a campanha eleitoral em 2010. Até 2014, afirma Dilma, seis mil creches serão instaladas em todo o país, que poderão atender até 140 mil crianças e terão custo de R\$ 7,6 bilhões.

Contudo, para 2011, está prevista a construção de apenas 772 creches, o que corresponde a 13% das unidades prometidas. Analisando a execução dos recursos da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011 até o mês de agosto, constatamos a existência de cinco ações destinadas à implementação e ao funcionamento de creches, que somam mais de dois bilhões de reais previstos para este ano: 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica; 09CW – Apoio a reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica; 8746 – Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil; 09CW – Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica; 12KU – Implantação de Escolas para Educação Infantil; 8682 – Apoio a Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos para Educação Infantil. Juntas, essas ações executou até agora menos de 10% dos mais de 2 bilhões previstos para o ano.

Não é a primeira vez que o governo federal fica longe da meta traçada. Em 2008, o compromisso era construir 1.700 novas creches até 2011 e ampliar em 12% as vagas para as crianças de 0 a 6 anos. Não vai dar para

chegar nem à meio caminho das metas estabelecidas no I e II PNPM.

A principal ação nesse sentido, orientada à implantação de escolas para educação infantil (12KU), faz parte do PAC 2 e, embora tenha comprometido (empenhado) 98,5% dos recursos, até o momento executou de fato apenas 11,8% do montante autorizado. Outra importante ação, de apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica (09CW), comprometeu (empenhou) mais da metade de seus recursos, mas executou apenas 13,6%. As demais ações, que prevêem montantes menores, não estão sendo implementadas ou caminham a passos muito lentos, o que compromete a qualidade das creches já existentes, a exemplo da Ação de Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil (8746) que, dos R\$ 65,2 milhões de reais previstos para o ano todo, executou apenas R\$ 90 mil (0,1%).

Além disso, as creches também recebem parte dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). No total o FUNDEB, dispõe das seguintes ações orçamentárias: 0903

– Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica; 1061 – Brasil Escolarizado.

No caso do FUNDEB, observa-se um ritmo de execução adequado, com mais de 50% liquidados até o momento. No entanto, não se tem a informação sobre quanto desses recursos vai diretamente para a educação infantil, já que o FUNDEB financia também a Educação Fundamental. Segundo o Ministério da Educação (MEC), a distribuição dos recursos do FUNDEB entre Ensino Fundamental e Educação Infantil (que engloba creches e pré-escola) é proporcional ao número de matrículas efetivadas em cada grupo. Esta forma de dividir os recursos perpetua o enorme déficit de vagas para a Educação Infantil.

Para que a promessa da presidenta Dilma se concretize, é fundamental que se acelere o ritmo da construção das creches, que se amplie o volume de recursos federais para esse fim e que os municípios assumam a responsabilidade pela sua manutenção – inclusive e especialmente pela contratação de professor@s e outr@s profissionais para creches e pré-escolas.

Características da inserção das mulheres segundo a frequência à creche ou pré-escola dos filhos com até seis anos ¹

	Filhos não frequentam a creche ou pré-escola	Filhos frequentam a creche ou pré-escola
Porcentagem de domicílios	61	39
Renda familiar per capita	167,9	249
Taxa de participação	52	64,3
Salário	273	422,6
Jornada de trabalho semanal	34,2	35,8

Fonte: Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (Pnad) de 2001.

⁽¹⁾ Não está sendo considerada a frequência à escola, apenas creche ou pré-escola.



Por que o STF não julga a ADPF 54?

Janaína Penalva

Desde 2004, quando a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS ingressou com a ação por descumprimento de preceito fundamental (ADPF) n. 54, requerendo a autorização para que as mulheres grávidas pudessem antecipar o parto no caso de fetos anencéfalos, aguardamos uma decisão da mais alta Corte do País. Nesse mesmo ano, por poucos meses, medida liminar concedida pelo Ministro Marco Aurélio de Mello autorizou que as mulheres do Brasil grávidas de fetos anencéfalos pudessem antecipar o inevitável, interrompendo seu sofrimento – sua gravidez – no momento em que desejassem. Pouco tempo depois, o plenário do STF derrubou a liminar do Ministro Marco Aurélio e as mulheres perderam o direito de tomar a decisão sobre o destino de sua gravidez no caso de fetos anencéfalos.

Estamos em 2011, completando 7 anos de espera pela resposta à mais importante pergunta feita pelas mulheres ao Supremo Tribunal Federal. Até a dúvida sobre a possibilidade de um feto anencéfalo sobreviver já foi desfeita, afinal, as mulheres foram obrigadas a concluir suas gestações e não há nenhum recém-nascido com anencefalia que esteja vivo. A mídia especula sobre o caso e publica reiteradamente a notícia de que a ADPF 54 será decidida ainda no segundo semestre de 2011. O Tribunal, no entanto, nada sinalizou sobre esse julgamento. Mas, afinal, o que falta aos Ministros do STF para decidirem esse caso?

Vigora no direito o princípio que proíbe os juízes de recusarem-se a decidir uma ação judicial. Por mais absurdo que seja o pedido ou o procedimento escolhido, os magistrados devem dar uma resposta, julgando conforme o que o direito exigir no caso. Esse é um princípio de grande valor porque corporifica a força dos direitos e fortalece o Poder Judiciário. Ocorre que, recusar-se a julgar, é também decidir. O Supremo Tribunal Federal hesita há 7 anos a posicionar-se sobre o assunto, mesmo não havendo dúvidas sobre fatos que pudessem levar à produção de provas, depoimentos de testemunhas, perícias ou qualquer outro procedimento de busca da verdade. A ADPF 54 não depende, portanto, de provas para ser julgada. Até o inovador procedimento de realização de audiências públicas para a oitiva de especialistas já foi realizado pela Corte. Por isso só duas hipóteses podem explicar essa demora: ou os Ministros não têm convicção sobre qual o direito das mulheres nesse caso ou o STF não julga porque já decidiu.

O grande debate público e acadêmico que se seguiu à interposição da ADPF 54 sinaliza que essa é uma decisão aguardada por mulheres e homens no Brasil. Isso nos faz acreditar na primeira hipótese levantada, ou seja, que o atraso no julgamento se deve a um processo demorado de formação da convicção por parte dos ministros. A esperança é de que o STF julgue, em breve, se as mulheres têm direito a interromper sua gestação nos casos de fetos com anencefalia. Um

julgamento público, ainda que contrário aos interesses das mulheres, é bem diferente de silenciar. Porque com o julgamento vamos, afinal, conhecer as razões e o posicionamento do STF em relação aos direitos das mulheres. Mesmo uma decisão judicial injusta tem valor, ela serve para reorganizar o debate e esclarecer o conflito, mobilizando as forças democráticas pela reforma da decisão e pela luta por justiça.

Direitos não amadurecem

Quando se debate sobre o direito ao aborto, não raro se afirma que a sociedade brasileira não está madura para discutir o assunto. É comum, inclusive nos discursos das autoridades públicas, sustentar que não estamos prontos para rever a criminalização do aborto. Não há porque nos deter por muito tempo na análise dessa ideia pouco democrática de que os brasileiros e brasileiras não são capazes de definir quais regras vão reger suas vidas. Por ora, basta entender que esperar o amadurecimento da sociedade sobre o aborto não é um argumento disponível aos ministros do Supremo Tribunal Federal. O Congresso Nacional pode esperar a sociedade deliberar, o debate popular se fortalecer, maiorias se formarem, mas o Poder Judiciário não tem tempo. Direitos não amadurecem. Os direitos estão garantidos na Constituição, dependem apenas de um processo interpretativo e de densificação de princípios, não dependem do amadurecimento de ninguém. Há, entretanto, casos em que essa garantia não se efetiva e é preciso uma intervenção judicial para que os indivíduos não tenham seus direitos violados.

Caso o STF decida favoravelmente em prol da saúde das mulheres, não será mais necessário que as mulheres busquem autorização judicial ou que optem pela realização do procedimento na ilegalidade. Mulheres morrem ao fazer aborto clandestino e ilegal. Recente pesquisa da Anis com 1.184 médicos ginecologistas e obstetras mostrou que, nos últimos 20 anos, 85% das pacientes atendidas com o diagnóstico de anencefalia no feto preferiu interromper a gestação. Isso mostra que esta é uma experiência comum no cotidiano dos consultórios e que o impacto da decisão do STF será importante para a garantia da proteção à saúde e à vida das mulheres. Diferentemente do que pensam nossas autoridades públicas, posições éticas conflitantes não são atributos dos imaturos. A decisão sobre o direito ao aborto ou à antecipação terapêutica do parto não depende do amadurecimento da sociedade, nem do fim do dissenso, depende apenas do respeito à Constituição e do compromisso do Supremo Tribunal Federal.

Janaína Penalva é diretora-executiva da Anis - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero

Brasília em movimento – ação lésbica feminista

Apresentações culturais, mostra de vídeos, debates, oficinas de criação e shows marcaram a 7ª Ação Lésbica Feminista de Brasília, que aconteceu nos dias 27 e 28 de agosto, na praça Zumbi dos Palmares - CONIC. O evento celebrou o Dia da Visibilidade Lésbica, com ações que incentivam a manifestação pelos direitos das mulheres e as causas feministas, contra a lesbofobia, pelo fim da violência contra as mulheres, pelo fim do racismo e pelos direitos sexuais e reprodutivos. A data também mobiliza ativistas de diversos estados do Brasil.



CFEMEA lança cartilha sobre a reforma política

A “Agenda feminista para a democratização do poder na reforma política” mostra que é possível uma reforma estrutural da política que mude a forma como o poder é exercido no Brasil, com a participação das mulheres. A cartilha apresenta algumas das ideias e estratégias acerca do ponto de vista feminista sobre a reforma política, que embasam a ação na luta pela ampliação da participação das mulheres e por uma ampla mudança do sistema político brasileiro. O objetivo é fortalecer a exigência por mudanças que garantam a igualdade na participação das mulheres e de outros grupos sub-representados nos espaços de poder e decisão do país.



AMB lança balanço governamental de 2003 a 2010

O livro “Políticas públicas para a igualdade: balanço de 2003 a 2010 e desafios do presente” traz avaliações e análises da política nos anos de 2003 a 2010. Mas a expectativa é que essa publicação provoque o debate acerca do Estado e dos limites e possibilidades dos governos e das políticas públicas para a transformação social. Que traga contribuições para a crítica feminista sobre o alcance da luta das mulheres no período do governo Lula. E também os desafios ao longo do governo da primeira mulher presidenta do Brasil, Dilma Roussef.

3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

Todas esperamos a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que acontecerá em Brasília, entre os dias 12 a 15 de dezembro. Para nos prepararmos para esta data estão sendo realizadas as conferências municipais, regionais e estaduais. As conferências estaduais vão acontecer no período de 1º de setembro a 31 de outubro, e as conferências temáticas se iniciaram em 1º de julho e vão até 30 de outubro. O período das conferências locais é o momento do debate, avaliação das políticas locais e a construção dos Planos de Políticas para as Mulheres. As conferências estão debatendo também a conjuntura econômica, política e social do país e a deliberação de diretrizes e prioridades de cada região. Por esse motivo é preciso meta, vontade, luta para que os encaminhamentos de propostas sejam concluídos para a III Conferência.

Lei Maria da Penha completa cinco anos

Hoje, tod@s sabem que bater em mulher é crime!

A Lei Maria da Penha é uma grande conquista de todas as brasileiras. Criada há cinco anos, ela não existiria sem a garra do movimento feminista e dos movimentos de mulheres, que, indignadas com a negligência com que éramos tratadas, exigiram do Estado brasileiro a

criação de um mecanismo que reconhecesse a violência doméstica e familiar como uma afronta a nossos direitos humanos e nos protegesse. Uma grande vitória que não pode ser traduzida em números: hoje, tod@s sabem que bater em mulher é crime!

Dados da violência

Cinco anos após a lei estar sancionada ainda é preciso obter mais avanços. Segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), somente no primeiro semestre deste ano, foram 293.708 atendimentos, sendo 30,7 mil relatos de violência contra a mulher. Desde a criação da lei, 110,9 mil processos de 331,7 mil foram sentenciados. Foram decretadas 1.577 prisões preventivas, 9.715 prisões em flagrante e 120.99 audiências designadas, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), divulgados em março deste ano. Do restante, foram 93.194 medidas protetivas, 52.244 inquéritos policiais e 18.769 ações penais. Entre os registros estão violência física, violência psicológica, violência moral, violência patrimonial, violência sexual, cárcere privado e tráfico de mulheres.

A expectativa do governo federal é que a validação da lei no Supremo Tribunal Federal (STF) a torne mais eficiente para o combate à violência contra a mulher. Juízes chegaram a afirmar que a norma fere a Constituição e a igualdade entre homens e mulheres. Desde 2007, tramita no STF um pedido feito pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que a Corte declare a lei constitucional. A ação foi proposta pelo ex-presidente Lula para evitar brechas e uniformizar o entendimento da Justiça sobre a lei.

Reivindicamos a sua implementação

Considerada uma das melhores leis do mundo para assegurar uma vida livre de violência às mulheres, ela deve ser implementada, e não alterada. Para isso, reivindicamos dos governos federal, estaduais e municipais a expansão dos serviços, políticas e equipamentos públicos que garantam sua aplicação. Eles ainda estão muito longe de atender as necessidades das brasileiras, o que coloca a vida de muitas em risco. Não podemos mais ser ignoradas pelas políticas de Segurança Pública.

Queremos um Poder Judiciário democrático, que, em vez de reproduzir o racismo e machismo de nossa sociedade, contribua para sua superação. Temos denunciado e vamos continuar nos posicionando, junto com @s aliad@s que temos ali, contra decisões machistas que culpam as mulheres pela violência que elas sofrem e que recusam os mecanismos legais inovadores que batalhamos tanto para criar.

Repudiamos todas as formas de desigualdades e damos continuidade à luta pelo fim do racismo. Queremos que os poderes públicos finalmente ouçam as vozes das mulheres negras e indígenas e reconheçam as inúmeras formas de desigualdade e discriminação que as atinge.

Uma Marcha, um movimento político

A marcha das vadias trouxe inovações ao movimento feminista: é preciso mais ousadia, criatividade, inspiração, irreverência. É preciso reinventar-se para que a renovação seja permanente. Iniciada no Canadá, devido a indignação de centenas de mulheres atingidas e mobilizadas pela forma mais radical de violência contra mulher, o estupro, e suas formas de legitimação, a marcha das vadias correu o mundo e chegou ao Brasil com muita força. No entanto, é preciso mais que marchar. É preciso marchar para uma sociedade radicalmente diferente. A luta pela autonomia dos nossos corpos é uma luta árdua: ela desafia dogmas religiosos, desafia padrões estéticos, desafia a dominação masculina. (fonte: diárialiberdade.org com adaptações).



Alexandra Martins Costa

Mulheres em Movimento na Luta pela legalização do aborto!

Enquanto as mulheres brasileiras se movimentam para discutir o direito ao aborto, denunciar as tentativas de retrocessos aos seus direitos e ampliar alianças com diversos setores dos movimentos sociais, categorias profissionais, representantes governamentais, parlamentares, profissionais da mídia, militantes de partidos políticos etc, segue em curso as tentativas de parte de parlamentares eleit@s de impedir a autonomia reprodutiva das mulheres.

A tática é a mesma: apresentar um grande número de propostas (cerca de 30 atualmente) que visam retroceder o que já temos ou mesmo aumentar a criminalização das mulheres, significando verdadeiros atentados aos direitos humanos das mulheres. Como defender a proibição do aborto mesmo em caso de risco de vida da mulher gestante? Ou igualar no rol de crimes o estupro e a mulher que abortar fruto de um estupro? E se propor a “dar assistência à mulher” que engravidou de um estupro, rebaixando todo o sofrimento físico, psíquico dessa mulher ao recebimento de 1 salário-mínimo para a criança até completar 18 anos?

Mesmo com importantes dados de pesquisas recentes – como as realizadas pela ANIS, UnB e UFRJ, em parceria com o Ministério da Saúde, em 2008 e 2011 – que mostram que o aborto é um assunto corriqueiro na vida das mulheres, realizado por mulheres casadas, que já possuem filh@s, religiosas, que decidem em conjunto com seus parceiros, tais propostas vão na contra-mão da realidade brasileira. Criminalizar a prática, as mulheres e @s profissionais que o realizam não é a melhor forma de reduzir o número de abortos. É o que se vê nos exemplos dos países que legalizaram a prática.

Porém, mesmo com as tentativas contínuas de retroceder nossos direitos, as mulheres não cessarão de defender sua autonomia política, para que sejamos nós as protagonistas de nossos projetos de vida, denunciando a hipocrisia de quem ousa falar por nós na esfera pública, ora para defender políticas públicas que contam com a “responsabilidade” das mulheres (e de seu trabalho não remunerado) para garantir sua eficiência econômica, ora para dizer que “não somos responsáveis” para decidir que tipo de família, com quem e quantos filh@s queremos ter.

Às vésperas de mais um 28 de setembro, dia de luta pela descriminalização do aborto na América Latina e Caribe, destacamos alguns momentos e acontecimentos relevantes para essa luta.

Nos dias 16 e 17 de agosto ocorreu em Brasília a Marcha das Margaridas, com a participação de cerca de 70 mil mulheres trabalhadoras do campo, da floresta e da cidade. A plataforma da Marcha deste ano contou com o tema “saúde pública e direitos reprodutivos” em um dos seus principais eixos, com destaque para a aprovação de proposta

para garantir o direito ao aborto seguro para todas as mulheres que dele o necessitarem dentre suas prioridades.

No dia 18, cerca de 500 mulheres prestigiaram a audiência pública para discutir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher do Senado Federal, realizada no Auditório Petrônio Portela. Após a audiência, foi realizada a Plenária da Frente Nacional pelo Fim da Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. A iniciativa da criação da Frente partiu dos movimentos feministas e de mulheres com o objetivo de ampliar as vozes e alianças com os demais movimentos sociais e setores democráticos da sociedade em prol da legalização, denunciar e barrar a crescente criminalização das mulheres, além de avançar na luta por autonomia reprodutiva e na mudança da legislação que criminaliza o aborto.

Mesmo com as tentativas contínuas de retroceder nossos direitos, as mulheres não cessarão de defender sua autonomia política, para que sejamos nós as protagonistas de nossos projetos de vida.

Tal evento também contou com a presença de parlamentares aliad@s e favoráveis à causa. Na ocasião, foi lançada a publicação “Advocacy para o acesso ao aborto legal e seguro: semelhanças no impacto da ilegalidade na saúde das mulheres e nos serviços de saúde em Pernambuco, Bahia, Paraíba, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro”. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a OAB/RJ e a Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP) do Ceará, que também estavam presentes, realizaram suas adesões à Frente. Foram também aprovadas moções de repúdio a diversos projetos de lei contrários aos direitos reprodutivos das mulheres que tramitam atualmente no Congresso Nacional, além de apresentadas sugestões à Plataforma da Frente e traçadas algumas estratégias para a ampliação da luta e para a legalização do aborto.

Nesse segundo semestre de 2011, sete anos depois de ser proposta, está também prevista a votação da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 54 no Supremo Tribunal Federal, que trata do direito de a mulher escolher interromper a gravidez de fetos anencéfalos. A expectativa é de que o STF aprove a ADPF, a exemplo das últimas importantes decisões favoráveis em relação à pesquisa com células-tronco e à união civil entre pessoas do mesmo sexo.